

**DECRETO Nº 2377, DE 28 DE JUNHO DE 2023**

*“Autoriza abertura de Crédito Especial,  
que especifica, aponta recursos de  
cobertura e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2175, de 28 de Junho de 2023.

**-DECRETA-**

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores para o Exercício de 2023, com a seguinte classificação:

**01.01. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

01.031.0001.1.053 Construção e Conservação do Prédio Legislativo

4.4.90.51.00.00–00.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 50.000,00

**TOTAL ..... R\$ 50.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá a redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

**01.01. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

01.031.0001.1.002 Aquisição de Veículos para o Legislativo

4.4.90.52.00.00.00.00 0500–Equipamentos e matéria permanente. R\$ 1.000,00

01.031.0001.2.001 Manutenção dos Serviços Administrativos e Legislativos

3.3.90.14.00.00.00.00 0500 Diárias Civil.....R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo.....R\$ 29.000,00  
3.3.90.35.00.00.00.00 0500 Serviços de Consultoria.....R\$ 10.000,00  
**TOTAL.....R\$ 50.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá o Superavit do Exercício anterior.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO  
LEÃO,

em 28 de Junho de 2023.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.